

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 125 de 3 de Setembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Naiara Barbosa Pereira
CPF: ***.010.153-** em 03/09/2021 16:01:08 - IP com n°: 192.168.0.109
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=215



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 125 de 3 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 125 de 3 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2021

CONTRATO Nº0109.001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa BANCO BRADESCO S. A., inscrita no C.N.P.J sob o nº60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara - Osasco - SP. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Anajatuba, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº023/2021. **CRÉDITO NO VALOR GLOBAL:** R\$365.148,07 (Trezentos e Sessenta e Cinco mil, Cento e Quarenta e Oito reais e Sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, terá a duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, podendo em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a teor do que dispõe o artigo 57, inciso II, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO: CRÉDITO NÃO ORÇAMENTÁRIO. SIGNATÁRIOS: LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. JOSÉ WELLINGTON ALVES EZERRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 01 de SETEMBRO de 2021. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 003/2021

IMAP - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2021

CONTRATO Nº0109.002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa BANCO BRADESCO S. A., inscrita no C.N.P.J sob o nº60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara - Osasco - SP. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões - IMAP e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 023/2021. **CRÉDITO NO VALOR GLOBAL:** R \$72.624,43. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, terá a duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, podendo em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a teor do que dispõe o artigo 57, inciso II, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO: CRÉDITO NÃO ORÇAMENTÁRIO. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR SANCHES** - Presidente do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões - IMAP pela Contratante e o Sr. JOSÉ WELLINGTON ALVES EZERRA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 01 de SETEMBRO de 2021. **JOSÉ RIBAMAR SANCHES** - Presidente do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões - IMAP - Decreto nº 010/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 125 de 3 de Setembro de 2021

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2021

CONTRATO Nº0109.003/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa BANCO BRADESCO S. A., inscrita no C.N.P.J sob o nº60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara - Osasco - SP.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões - IMAP e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse do Município de Anajatuba/MA.

BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 023/2021.

CRÉDITO NO VALOR GLOBAL: R\$ 2.642,50.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, terá a duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura, podendo em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a teor do que dispõe o artigo 57, inciso II, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: CRÉDITO NÃO ORÇAMENTÁRIO.

SIGNATÁRIOS: **IVALDO BARBOSA SANTOS** - Presidente do SAAE pela Contratante e o Sr. **JOSÉ WELLINGTON ALVES EZERRA**, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 01 de SETEMBRO de 2021.

IVALDO BARBOSA SANTOS - Presidente do SAAE - Decreto 009/2021



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 125 de 3 de Setembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito(a)



Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração



Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças



Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde



Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



Edvan Sanches
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



Hilton Robson Oliveira Bastos
Gabinete do Prefeito



André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município



Givaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

